



PREFEITURA DE
LAVRINHAS
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO



**CONTROLE
INTERNO**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAVRINHAS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE DE 2026



PESSOAS



DESENVOLVIMENTO



GESTÃO



SUSTENTABILIDADE



RESULTADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAVRINHAS

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. ESTRUTURA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	4
3. METODOLOGIA DE TRABALHO.....	5
4. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E FISCAL.....	6
4.1 Considerações Gerais.....	6
4.2 Receita Orçamentária	6
4.3 Execução da Despesa Orçamentária	7
4.4 Resultado Orçamentário.....	8
4.5 Receita Corrente Líquida.....	8
4.6 Disponibilidade de Caixa	8
4.7 Dívida Consolidada	9
4.8 Despesa com Pessoal.....	9
4.9 Conclusão da Análise Fiscal.....	9
5. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E PNTP	10
6. MELHORIAS IMPLEMENTADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.....	10
7. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL E GOVERNANÇA.....	11
8. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL — PCA	12
9. GESTÃO DE PESSOAL	13
10. AVALIAÇÃO DO SETOR DE PROTOCOLO E DOS REQUERIMENTOS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO — LAI	14
11. ATENDIMENTO AO CIDADÃO — e-SIC.....	15
12. OUVIDORIA MUNICIPAL.....	16
13. AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	16
14. GESTÃO DE RISCOS ADMINISTRATIVOS.....	17
15. ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE PATRIMÔNIO.....	17
16. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO.....	18
16.1 Considerações sobre as Recomendações Emitidas	22
17. CONSIDERAÇÕES FINAIS	23

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP

1º QUADRIMESTRE DE 2026

Município: Lavrinhas/SP

Período Avaliado: Janeiro a Abril de 2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Responsável: Controlador Interno Municipal

Portaria de Nomeação: Portaria nº 062/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Quadrimestral do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Lavrinhas/SP tem por finalidade apresentar a avaliação técnica das atividades administrativas, orçamentárias, financeiras, fiscais, patrimoniais e operacionais desenvolvidas durante o 1º Quadrimestre de 2026.

A elaboração deste relatório observa as atribuições constitucionais do Sistema de Controle Interno previstas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, bem como as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação, das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais normas aplicáveis à Administração Pública Municipal.

A atuação da Unidade Central de Controle Interno possui natureza:

- preventiva;
- orientativa;
- fiscalizatória;
- corretiva;
- colaborativa.

O objetivo principal consiste em fortalecer os mecanismos de governança pública, aprimorar os controles administrativos, prevenir irregularidades, mitigar riscos administrativos e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos.

Durante o período analisado, a Unidade Central de Controle Interno manteve atuação integrada junto ao Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, Diretorias e demais setores administrativos, promovendo acompanhamento contínuo da gestão municipal, emissão de recomendações técnicas, fiscalização preventiva, apoio administrativo e fortalecimento da transparência pública.

Também foram desenvolvidas ações voltadas:

- ao aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno;
- à melhoria dos indicadores institucionais;
- à ampliação da transparência pública;
- ao fortalecimento da governança municipal;
- ao acompanhamento do Programa Nacional de Transparência Pública — PNTTP;
- ao monitoramento dos indicadores do IEG-M;
- ao fortalecimento do planejamento estratégico institucional.

O Controle Interno atuou ainda como importante instrumento de integração administrativa entre os setores municipais, promovendo orientações técnicas, auxílio preventivo aos gestores públicos e suporte administrativo às Secretarias Municipais.

2. ESTRUTURA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno do Município de Lavrinhas é composto pela Unidade Central de Controle Interno, vinculada diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

A Unidade Central de Controle Interno possui atribuições relacionadas ao acompanhamento preventivo da gestão pública municipal, exercendo papel estratégico no fortalecimento da legalidade administrativa, responsabilidade fiscal, governança pública e transparência administrativa.

Compete ao Controle Interno:

- acompanhar a execução orçamentária e financeira;
- verificar a legalidade dos atos administrativos;
- monitorar contratos e licitações;
- acompanhar indicadores fiscais;
- avaliar riscos administrativos;
- acompanhar a gestão patrimonial;
- monitorar a gestão de pessoal;
- emitir recomendações técnicas;
- fortalecer os mecanismos de transparência pública;
- apoiar os órgãos de controle externo;
- acompanhar o cumprimento das recomendações do Tribunal de Contas;
- atuar preventivamente na mitigação de riscos administrativos.

Durante o 1º Quadrimestre de 2026 foram realizadas diversas atividades de controle, incluindo:

- análises documentais;
- auditorias internas;
- acompanhamento da execução fiscal;
- monitoramento da transparência pública;

- fiscalização preventiva;
- análise de contratos administrativos;
- acompanhamento do Portal da Transparência;
- monitoramento do PNTP;
- acompanhamento do IEG-M;
- emissão de recomendações técnicas;
- acompanhamento de processos administrativos;
- apoio técnico às Secretarias Municipais.

A atuação do Controle Interno vem se consolidando de forma efetiva dentro da Administração Municipal, fortalecendo a cultura de governança, planejamento, transparência e responsabilidade administrativa.

Observa-se significativo avanço na integração institucional entre Controle Interno e Secretarias Municipais, permitindo maior compreensão dos objetivos do controle preventivo e fortalecimento da atuação administrativa conjunta.

3. METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades de controle desenvolvidas no período analisado foram realizadas com base em metodologia preventiva, orientativa e fiscalizatória.

Foram utilizados os seguintes procedimentos técnicos:

- análise documental;
- análise de balancetes contábeis;
- acompanhamento dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária

— RREO;

- análise dos Relatórios de Gestão Fiscal — RGF;
- análise de processos licitatórios;
- acompanhamento de contratos administrativos;
- análise de relatórios estatísticos;
- verificação de indicadores de transparência pública;
- entrevistas com servidores responsáveis;
- análise de sistemas administrativos;
- monitoramento de riscos administrativos;
- acompanhamento de manifestações da Ouvidoria e e-SIC.

Também foram consideradas:

- decisões recentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- recomendações constantes em julgamentos de contas municipais;
- apontamentos de exercícios anteriores;
- critérios do Programa Nacional de Transparência Pública — PNTP;
- indicadores do Índice de Efetividade da Gestão Municipal — IEG-M;
- exigências relacionadas à Nova Lei de Licitações e Contratos

Administrativos.

A metodologia aplicada busca fortalecer a atuação preventiva do Controle Interno, permitindo identificação antecipada de fragilidades administrativas, inconsistências documentais e riscos operacionais.

4. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E FISCAL

4.1 Considerações Gerais

Em atendimento às atribuições constitucionais e legais da Unidade Central de Controle Interno, foram analisados os demonstrativos contábeis, fiscais e financeiros referentes ao 1º Quadrimestre de 2026.

A análise contemplou:

- Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária — RREO;
- Relatórios de Gestão Fiscal — RGF;
- balancetes contábeis;
- demonstrativos auxiliares da contabilidade;
- relatórios financeiros;
- demonstrativos fiscais municipais.

O objetivo consistiu em verificar:

- regularidade da execução orçamentária;
- manutenção do equilíbrio fiscal;
- cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- legalidade da execução das despesas públicas;
- capacidade financeira municipal;
- situação do endividamento público;
- regularidade fiscal da Administração Municipal.

4.2 Receita Orçamentária

A Lei Orçamentária Anual estimou receita total de:

R\$ 52.000.000,00

Ao término do 1º Quadrimestre de 2026, a arrecadação acumulada atingiu:

R\$ 11.915.583,75

Correspondendo a:

22,91% da receita prevista.

As transferências correntes constitucionais e legais totalizaram:

R\$ 10.301.746,39

Representando aproximadamente:

86,45% da arrecadação municipal.

A análise evidencia característica típica dos municípios de pequeno porte, que apresentam elevada dependência de transferências intergovernamentais da União e do Estado.

Entre as principais receitas próprias destacaram-se:

RECEITA	VALOR
Impostos, Taxas e Contribuições	R\$ 1.149.139,33
ISSQN	R\$ 1.101.477,00
Receita Patrimonial	R\$ 149.404,45
Alienação de Bens Móveis	R\$ 296.500,00

Não foram identificadas frustrações significativas de arrecadação capazes de comprometer a execução das políticas públicas municipais.

O Controle Interno recomenda continuidade das ações voltadas:

- ao fortalecimento da arrecadação própria;
- à modernização tributária;
- à atualização cadastral;
- ao combate à inadimplência;
- ao fortalecimento da dívida ativa.

4.3 Execução da Despesa Orçamentária

A despesa inicialmente fixada em:

R\$ 50.284.000,00

Passou para:

R\$ 52.083.798,71

Após alterações orçamentárias regularmente autorizadas.

Até o encerramento do período analisado foram registrados:

EXECUÇÃO DA DESPESA	VALOR
Empenhada	R\$ 13.861.227,31
Liquidada	R\$ 11.103.958,08
Paga	R\$ 9.604.852,93

As despesas correntes representaram a maior parcela da execução orçamentária:

R\$ 12.882.849,03

Com destaque para:

DESPESA	VALOR
---------	-------

Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 5.835.313,91
Outras Despesas Correntes	R\$ 7.047.535,12

As despesas de capital totalizaram:

R\$ 978.378,28

Distribuídas em:

DESPESA DE CAPITAL	VALOR
Investimentos	R\$ 633.378,28
Amortização da Dívida	R\$ 345.000,00

A análise técnica demonstra regularidade na execução das despesas públicas, não sendo identificadas despesas sem cobertura orçamentária ou incompatíveis com os créditos autorizados.

4.4 Resultado Orçamentário

A comparação entre receitas arrecadadas e despesas executadas demonstrou resultado orçamentário positivo.

Superávit Orçamentário:

R\$ 811.625,67

O resultado demonstra manutenção do equilíbrio fiscal e adequada condução da política orçamentária municipal.

4.5 Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida — RCL totalizou:

R\$ 49.015.131,98

A Receita Corrente Líquida Ajustada atingiu:

R\$ 47.068.999,98

Os indicadores demonstram manutenção da capacidade financeira municipal e adequada sustentação das políticas públicas planejadas.

4.6 Disponibilidade de Caixa

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa apontou saldo bruto de:

R\$ 5.198.243,98

Após dedução das obrigações financeiras verificou-se disponibilidade líquida de:

R\$ 3.346.756,70

O resultado evidencia capacidade financeira para cobertura das obrigações assumidas pelo Município.

4.7 Dívida Consolidada

A Dívida Consolidada Municipal totalizou:

R\$ 2.360.986,14

A Dívida Consolidada Líquida apresentou resultado negativo de:

R\$ 1.661.901,03

O índice de endividamento correspondeu a aproximadamente:

4,93% da Receita Corrente Líquida Ajustada

Permanecendo substancialmente abaixo dos limites legais.

4.8 Despesa com Pessoal

Durante análise do Relatório de Gestão Fiscal foi identificada divergência no Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

O relatório apresentou percentual de:

74,69% da Receita Corrente Líquida Ajustada

Entretanto, a análise técnica dos balancetes contábeis, históricos fiscais e relatórios auxiliares evidencia **possível** inconsistência na parametrização do sistema contábil.

Diante disso, o **Controle Interno recomendou:**

- conferência dos parâmetros do sistema;
- validação dos cálculos fiscais;
- revisão das fórmulas utilizadas;
- reavaliação dos demonstrativos publicados.

Até a conclusão desta análise não foram identificados elementos suficientes que permitam afirmar efetivo descumprimento dos limites legais da despesa com pessoal.

4.9 Conclusão da Análise Fiscal

Com base nos demonstrativos analisados, conclui-se que a Administração Municipal manteve situação fiscal equilibrada durante o período analisado.

Foram observados:

- resultado orçamentário superavitário;
- disponibilidade financeira positiva;
- reduzido nível de endividamento;
- regularidade da execução orçamentária;

- manutenção da capacidade financeira municipal.

Não foram identificadas irregularidades relevantes capazes de comprometer a regularidade das contas municipais.

5. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E PNTP

A transparência pública consolidou-se como uma das principais áreas estratégicas de atuação da Unidade Central de Controle Interno.

Com base nas inconsistências identificadas no Programa Nacional de Transparência Pública — PNTP de 2024, o Controle Interno elaborou plano de ação visando correção das falhas apontadas e fortalecimento da transparência pública municipal.

Como resultado das ações implementadas, o Município evoluiu de: **50,82% para 81,03%** no índice nacional de transparência pública.

O crescimento representa evolução aproximada de: **59%**

O Município conquistou de forma inédita: **Selo Prata de Transparência Pública** concedido pela ATRICON em parceria com os Tribunais de Contas dos Estados.

Atualmente encontra-se em andamento o preenchimento do formulário do PNTP de 2026, sendo promovidas novas adequações administrativas visando conquista das certificações Ouro ou Diamante.

A atuação do Controle Interno contou com apoio:

- das Secretarias Municipais;
- da Assessoria de Imprensa;
- dos setores administrativos;
- da gestão municipal.

O principal objetivo das ações implementadas consiste em garantir acesso transparente, acessível, organizado e eficiente às informações públicas municipais.

6. MELHORIAS IMPLEMENTADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Durante o período analisado foram promovidas importantes melhorias no Portal da Transparência Municipal, incluindo:

- inclusão da relação de terceirizados;
- reorganização de conteúdos institucionais;
- fortalecimento da transparência ativa;

- atualização das informações públicas;
- melhoria da navegabilidade;
- adequação às exigências da ATRICON;
- atendimento às recomendações do Tribunal de Contas;
- ampliação das informações disponibilizadas à população.

As medidas implementadas contribuíram diretamente para melhoria dos indicadores municipais de transparência pública.

7. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL E GOVERNANÇA

Durante o 1º Quadrimestre de 2026, a Unidade Central de Controle Interno atuou diretamente no apoio técnico à elaboração do Plano Estratégico Institucional — PEI do Município de Lavrinhas.

A atuação ocorreu em conjunto com:

- Gabinete do Prefeito;
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretarias Municipais;
- Setores administrativos.

O Controle Interno participou ativamente da coleta, consolidação e análise das informações estratégicas fornecidas pelos gestores municipais, promovendo verdadeira integração administrativa entre os setores da Prefeitura Municipal.

Cada Secretaria Municipal realizou levantamento institucional contendo:

- análise das forças institucionais;
- identificação de fragilidades administrativas;
- oportunidades de desenvolvimento;
- ameaças e riscos institucionais;
- ações estratégicas prioritárias;
- perspectivas para o mandato 2025–2028;
- programas e projetos em andamento;
- parcerias com os Governos Federal e Estadual;
- atuação em feiras, eventos, campanhas e ações institucionais;
- análise dos avanços obtidos na gestão 2021–2024;
- análise das metas do primeiro ano da gestão 2025–2028.

As Secretarias também apresentaram:

- propostas de modernização administrativa;
- necessidades estruturais;
- demandas operacionais;
- metas de curto, médio e longo prazo;
- indicadores setoriais;

- projetos prioritários para inclusão nas peças orçamentárias.

O Controle Interno auxiliou na organização técnica das informações e elaboração do diagnóstico institucional que subsidiará:

- o Plano Estratégico Institucional;
- o Plano Plurianual — PPA;
- a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO;
- a Lei Orçamentária Anual — LOA;
- os planos setoriais municipais.

Também está prevista a criação de comissão ou comitê de acompanhamento do Plano Estratégico Institucional, visando monitoramento contínuo das metas, indicadores e efetividade das ações governamentais.

A iniciativa representa importante avanço na governança pública municipal, fortalecendo:

- o planejamento governamental;
- a integração entre setores;
- a gestão por resultados;
- o monitoramento de políticas públicas;
- a eficiência administrativa.

8. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL — PCA

Com apoio técnico da Unidade Central de Controle Interno, o Município de Lavrinhas avançou significativamente na estruturação do Plano de Contratações Anual — PCA, instrumento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

O Controle Interno atuou:

- orientando os setores administrativos;
- auxiliando no levantamento das demandas;
- promovendo alinhamento entre planejamento e execução orçamentária;
- acompanhando os procedimentos internos relacionados às futuras contratações.

O Plano de Contratações Anual busca:

- fortalecer o planejamento administrativo;
- evitar contratações emergenciais;
- melhorar a eficiência das compras públicas;
- promover economicidade;
- fortalecer o controle das despesas públicas;
- aprimorar a governança das contratações municipais.

A atuação preventiva do Controle Interno contribuiu para conscientização dos setores acerca da importância do planejamento das contratações públicas.

9. GESTÃO DE PESSOAL

A Unidade Central de Controle Interno realizou acompanhamento preventivo da gestão de pessoal da Prefeitura Municipal durante o período analisado.

Foram acompanhados aspectos relacionados a:

- servidores efetivos;
- servidores comissionados;
- servidores temporários;
- servidores cedidos;
- férias;
- licenças médicas;
- licença maternidade;
- licença paternidade;
- aposentadorias;
- exonerações;
- rescisões contratuais;
- afastamentos funcionais.

SERVIDORES	MESES			
	JAN	FEV	MAR	ABR
Servidores Efetivos	352	354	380	382
Servidores em Comissão	57	58	60	61
Servidores Cedidos	7	7	7	7
Servidores Temporários (Processo Seletivo)	0	0	25	2
Servidores em Licença Saúde Efetivos	6	7	8	8
Servidores em Licença Saúde Comissionados	2	2	2	2
Servidores em Licença sem Vencimentos	10	10	10	10
Servidores Efetivos em Férias	88	11	18	20
Servidores Comissionados em Férias	5	0	3	2
Servidoras em Licença Maternidade Efetivas	2	2	2	3
Servidoras em Licença Maternidade Comissionadas	1	0	0	0
Servidores em Licença Paternidade Efetivos	0	0	0	0
Servidores em Licença Paternidade Comissionadas	0	0	0	0
Rescisão de Servidores Efetivos	2	2	0	1
Exoneração de Servidores Comissionados	0	0	0	0
Exoneração de Temporários (Processo Seletivo)	0	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0	0

Durante as análises realizadas pelo Controle Interno foram identificadas inconsistências e fragilidades em formulários administrativos utilizados pelo setor de Recursos Humanos, especialmente relacionados:

- ao controle de faltas;
- às folgas abonadas;
- aos registros funcionais;
- aos procedimentos administrativos internos.

Diante disso, a Unidade Central de Controle Interno recomendou:

- padronização documental;
- implantação de formulários padrão;
- fortalecimento dos controles administrativos;
- melhoria da rastreabilidade documental;
- revisão dos fluxos internos do setor de RH.

O Controle Interno também atuou orientando os setores acerca da necessidade de fortalecimento da gestão documental funcional e melhoria dos mecanismos de controle administrativo relacionados à vida funcional dos servidores públicos municipais.

10. AVALIAÇÃO DO SETOR DE PROTOCOLO E DOS REQUERIMENTOS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO — LAI

Durante o 1º Quadrimestre de 2026, a Unidade Central de Controle Interno realizou análise estatística dos dados do Setor de Protocolo Municipal, com objetivo de acompanhar:

- o fluxo administrativo;
- o atendimento ao cidadão;
- o cumprimento da Lei de Acesso à Informação;
- a eficiência administrativa;
- a rastreabilidade documental.

Conforme relatório estatístico emitido pelo sistema de protocolo municipal, observou-se elevado volume de demandas administrativas relacionadas principalmente ao setor de Recursos Humanos e atendimento ao cidadão.

Destacaram-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUANTIDADE
Abono de falta	543
Atestado médico	426
Solicitações diversas	276
Declaração de saúde	199
Adiantamento do 13º salário	115

No que se refere especificamente aos pedidos fundamentados na Lei Federal nº 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação, foram registrados:

36 requerimentos de acesso à informação.

O quantitativo demonstra fortalecimento dos mecanismos de controle social e crescente utilização dos canais institucionais de transparência pública pela população.

A análise técnica realizada pelo Controle Interno evidenciou a necessidade de:

- acompanhamento contínuo dos prazos legais;
- fortalecimento da transparência ativa;
- padronização das respostas administrativas;
- modernização dos fluxos internos;
- ampliação da digitalização de processos administrativos.

Foram emitidas recomendações visando:

- fortalecimento da gestão documental;
- melhoria da rastreabilidade processual;
- controle dos prazos da LAI;
- elaboração de relatórios estatísticos periódicos;
- fortalecimento dos mecanismos de transparência ativa.

O Controle Interno destaca que o fortalecimento da Lei de Acesso à Informação contribui diretamente para melhoria dos indicadores do:

- Programa Nacional de Transparência Pública — PNTP;
- Índice de Efetividade da Gestão Municipal — IEG-M;
- governança pública municipal.

11. ATENDIMENTO AO CIDADÃO — e-SIC

A Unidade Central de Controle Interno realizou acompanhamento das estatísticas do sistema eletrônico de Atendimento ao Cidadão — e-SIC/Ouvidoria, disponibilizado no portal institucional do Município de Lavrinhas.

Conforme relatório estatístico extraído do sistema, verificou-se o registro de:

08 atendimentos durante o período analisado.

Observou-se predominância de:

- denúncias;
- pedidos de informação;
- solicitações administrativas;
- sugestões;

- manifestações de ouvidoria.

A análise evidencia que o sistema permanece ativo e acessível à população, constituindo importante instrumento de:

- transparência pública;
- controle social;
- participação popular;
- fiscalização cidadã.

O Controle Interno recomendou:

- monitoramento periódico dos protocolos;
- observância rigorosa dos prazos legais;
- fortalecimento da transparência ativa;
- alimentação contínua do sistema;
- melhoria do acompanhamento das manifestações registradas.

12. OUVIDORIA MUNICIPAL

A Unidade Central de Controle Interno realizou acompanhamento das atividades relacionadas à Ouvidoria Municipal.

Entretanto, a análise detalhada do setor permanece prejudicada no presente relatório, considerando que a Ouvidoria ainda se encontra providenciando a consolidação das informações estatísticas e operacionais referentes ao período analisado.

Dessa forma, não foi possível realizar avaliação conclusiva quanto:

- ao quantitativo de manifestações;
- tempo médio de resposta;
- índice de resolatividade;
- tipologia das demandas;
- providências adotadas.

A Unidade Central de Controle Interno permanece acompanhando a regularização das informações e recomendou o encaminhamento do relatório estatístico consolidado.

13. AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

A Unidade Central de Controle Interno realizou acompanhamento preventivo dos processos licitatórios e contratos administrativos realizados durante o período analisado.

Foram observados aspectos relacionados:

- à legalidade processual;
- à formalização documental;
- à publicidade dos atos;
- ao cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021;
- à regularidade contratual;
- à atuação dos fiscais de contrato.

O Controle Interno promoveu orientações técnicas aos setores responsáveis visando:

- fortalecimento do planejamento das contratações;
- melhoria da fiscalização contratual;
- fortalecimento da segregação de funções;
- melhoria da gestão documental;
- fortalecimento da governança das contratações públicas.

Também foram emitidas orientações relacionadas:

- ao Plano de Contratações Anual;
- à gestão e fiscalização contratual;
- à formalização de processos administrativos;
- à organização documental.

14. GESTÃO DE RISCOS ADMINISTRATIVOS

A Unidade Central de Controle Interno intensificou a atuação preventiva relacionada à identificação e mitigação de riscos administrativos.

Durante o período analisado foram identificados riscos relacionados:

- à gestão documental;
- à transparência pública;
- à padronização administrativa;
- à alimentação de sistemas;
- à gestão patrimonial;
- ao fluxo interno de informações;
- ao cumprimento de prazos legais.

Diante disso, foram promovidas ações preventivas junto às Secretarias Municipais visando fortalecimento dos controles administrativos e redução de vulnerabilidades operacionais.

15. ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE PATRIMÔNIO

A análise técnica do setor de patrimônio permaneceu prejudicada no presente relatório, considerando que a Unidade Central de Controle Interno não obteve integralmente as informações necessárias à conclusão das análises patrimoniais.

Foram realizadas solicitações administrativas junto:

- ao setor responsável;
- à Secretaria Municipal de Administração;
- aos responsáveis administrativos competentes.

Entretanto, até a conclusão do presente relatório, as informações necessárias não haviam sido integralmente encaminhadas.

A Unidade Central de Controle Interno permanece acompanhando a regularização da situação e recomendou:

- fortalecimento do controle patrimonial;
- atualização cadastral dos bens;
- melhoria da alimentação dos sistemas patrimoniais;
- organização documental do setor.

Também foi observado que houve mudanças recentes na gestão administrativa do setor de patrimônio, circunstância que impactou temporariamente a continuidade das informações administrativas.

16. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Durante o 1º Quadrimestre de 2026, a Unidade Central de Controle Interno promoveu emissão de recomendações técnicas, notificações administrativas, orientações preventivas e determinações de adequação administrativa destinadas ao fortalecimento dos mecanismos de controle interno, prevenção de irregularidades, melhoria dos procedimentos administrativos e adequação às exigências legais e dos órgãos de controle externo.

As recomendações emitidas possuem caráter preventivo, orientativo e corretivo, buscando fortalecer a governança pública, a transparência administrativa, a eficiência da gestão pública e a conformidade legal dos atos administrativos municipais.

As recomendações também possuem como objetivo orientar os gestores municipais quanto à necessidade de observância das normas constitucionais, legais, regulamentares e das orientações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2026

Transparência Pública e Adequação ao Programa Nacional de Transparência Pública – PNTTP

A Unidade Central de Controle Interno emitiu recomendação administrativa visando fortalecimento da transparência pública municipal e correção das inconsistências identificadas no Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP.

A recomendação contemplou:

- revisão das informações disponibilizadas no Portal da Transparência;
- inclusão de dados obrigatórios exigidos pela legislação;
- adequação às exigências da ATRICON e do Tribunal de Contas;
- fortalecimento da transparência ativa;
- melhoria da organização das informações públicas;
- atualização contínua das informações institucionais;
- melhoria da navegabilidade do portal;
- ampliação da publicidade dos atos administrativos;
- disponibilização de informações relacionadas a terceirizados, contratos,

despesas e demais informações públicas obrigatórias.

A recomendação também orientou os setores municipais quanto à necessidade de alimentação contínua do Portal da Transparência e observância das exigências da Lei de Acesso à Informação.

Como resultado das ações implementadas, o Município apresentou significativa evolução nos indicadores de transparência pública, conquistando o Selo Prata no Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP.

RECOMENDAÇÃO Nº 002/2026

Padronização Documental e Fortalecimento dos Controles Administrativos

O Controle Interno recomendou a adoção de medidas voltadas à padronização documental dos procedimentos administrativos internos entre as Secretarias Municipais e setores administrativos.

A recomendação teve como finalidade:

- fortalecer os controles internos administrativos;
- reduzir inconsistências documentais;
- melhorar a rastreabilidade processual;
- garantir maior segurança administrativa;
- uniformizar procedimentos internos;
- melhorar o fluxo documental entre os setores;
- fortalecer a organização administrativa municipal.

Foi recomendado aos setores:

- utilização de formulários padronizados;
- melhoria da organização dos arquivos administrativos;
- fortalecimento da gestão documental;
- controle interno de tramitação processual;
- formalização adequada dos procedimentos administrativos.

O Controle Interno também orientou quanto à necessidade de observância dos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e formalização administrativa.

RECOMENDAÇÃO Nº 003/2026

Padronização de Formulários e Procedimentos do Setor de Recursos Humanos

Durante as análises realizadas junto ao setor de Recursos Humanos, a Unidade Central de Controle Interno identificou inconsistências em determinados formulários administrativos relacionados ao controle funcional de servidores públicos municipais.

As principais inconsistências observadas relacionaram-se:

- aos registros de faltas;
- folgas abonadas;
- controle de frequência;
- documentos administrativos internos;
- registros funcionais incompletos;
- ausência de padronização documental.

Diante disso, foi recomendada:

- criação de formulários padronizados;
- melhoria dos controles internos do RH;
- padronização dos registros funcionais;
- fortalecimento do controle de frequência;
- melhoria da formalização administrativa;
- organização documental do setor.

A recomendação também teve como finalidade fortalecer os mecanismos de controle da despesa com pessoal e garantir maior segurança administrativa aos procedimentos internos do setor de Recursos Humanos.

RECOMENDAÇÃO Nº 004/2026

Fiscalização Contratual e Acompanhamento da Execução dos Contratos Administrativos

O Controle Interno recomendou fortalecimento da fiscalização contratual e melhoria do acompanhamento da execução dos contratos administrativos municipais.

A recomendação contemplou:

- acompanhamento dos fiscais de contrato;
- formalização dos relatórios de fiscalização;
- monitoramento da execução contratual;
- acompanhamento dos prazos de vigência;
- controle de aditivos contratuais;
- acompanhamento das obrigações das empresas contratadas;
- observância das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Também foi recomendada maior integração entre os setores responsáveis pelas contratações públicas, fiscalização contratual e execução administrativa dos contratos.

A recomendação buscou fortalecer os mecanismos de controle das contratações públicas e reduzir riscos administrativos relacionados à execução contratual.

RECOMENDAÇÃO Nº 005/2026

Implementação e Consolidação do Plano de Contratações Anual – PCA

A Unidade Central de Controle Interno recomendou fortalecimento da cultura de planejamento nas contratações públicas municipais, especialmente mediante implementação e consolidação do Plano de Contratações Anual – PCA.

A recomendação orientou os setores quanto:

- à necessidade de planejamento prévio das contratações;
- levantamento anual das demandas administrativas;
- organização das necessidades de compras e serviços;
- racionalização das despesas públicas;
- fortalecimento da governança das contratações;
- melhoria da eficiência administrativa;
- redução de contratações emergenciais;
- alinhamento entre planejamento administrativo e orçamento público.

O Controle Interno destacou a importância do PCA como instrumento essencial de governança, planejamento e eficiência administrativa.

RECOMENDAÇÃO Nº 006/2026

Melhoria dos Indicadores do IEG-M e Fortalecimento da Efetividade da Gestão Pública

O Controle Interno elaborou recomendação específica visando melhoria dos indicadores do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M.

A recomendação contemplou:

- elaboração de plano de ação corretivo;
- acompanhamento das fragilidades apontadas pelo Tribunal de Contas;
- integração entre as Secretarias Municipais;
- fortalecimento da governança pública;
- melhoria dos indicadores setoriais;
- implementação de medidas corretivas administrativas;
- fortalecimento da efetividade das políticas públicas.

Como estratégia de integração institucional, foi criado grupo de comunicação direta com os Secretários Municipais, permitindo maior acompanhamento das demandas de cada secretaria e fortalecimento do alinhamento administrativo entre os setores.

O Controle Interno orientou os gestores quanto à importância dos indicadores do IEG-M para avaliação da qualidade da gestão pública municipal perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

RECOMENDAÇÃO Nº 007/2026

Fortalecimento do Planejamento Estratégico Institucional

A Unidade Central de Controle Interno recomendou fortalecimento dos mecanismos de planejamento estratégico institucional da Administração Municipal.

A recomendação teve como finalidade:

- fortalecer a cultura de planejamento;
- integrar as políticas públicas municipais;
- alinhar os programas governamentais;
- fortalecer a governança pública;
- promover maior eficiência administrativa;

- integrar os instrumentos de planejamento orçamentário;
- fortalecer o monitoramento das ações governamentais.

O Controle Interno atuou diretamente junto às Secretarias Municipais na elaboração do diagnóstico institucional do Município, realizando levantamento de:

- forças institucionais;
- fragilidades administrativas;
- oportunidades;
- ameaças;
- metas setoriais;
- ações estratégicas;
- programas governamentais.

Também foi recomendada criação de comissão ou comitê de acompanhamento do Plano Estratégico Institucional, visando monitoramento contínuo das metas e ações administrativas.

RECOMENDAÇÃO Nº 008/2026

Atendimento às Recomendações e Apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

A Unidade Central de Controle Interno recomendou às Secretarias Municipais e setores administrativos observância rigorosa das recomendações, apontamentos e orientações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A recomendação contemplou:

- acompanhamento contínuo dos apontamentos do Tribunal;
- adoção de medidas corretivas;
- prevenção de reincidências administrativas;
- fortalecimento dos controles internos setoriais;
- adequação dos procedimentos administrativos;
- melhoria da conformidade legal dos atos administrativos;
- fortalecimento da governança pública municipal.

O Controle Interno destacou a importância da atuação preventiva dos setores administrativos para redução de riscos administrativos, fortalecimento da regularidade das contas públicas e melhoria da avaliação municipal perante os órgãos de controle externo.

16.1 Considerações sobre as Recomendações Emitidas

As recomendações emitidas pela Unidade Central de **Controle** Interno possuem natureza preventiva, orientativa e corretiva, representando importante instrumento de fortalecimento da gestão pública municipal.

A atuação do Controle Interno vem contribuindo significativamente para:

- fortalecimento da transparência pública;
- melhoria dos controles internos administrativos;
- evolução dos indicadores municipais;
- fortalecimento da governança pública;

- melhoria da organização administrativa;
- integração institucional entre os setores municipais;
- prevenção de irregularidades;
- fortalecimento da eficiência administrativa;
- melhoria contínua da Administração Pública Municipal.

O Controle Interno continuará promovendo acompanhamento periódico do cumprimento das recomendações emitidas, realizando monitoramento contínuo das medidas adotadas pelos setores responsáveis.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise das informações, documentos e demonstrativos avaliados, **conclui-se que a Administração Municipal manteve, de forma geral, regularidade administrativa, fiscal, financeira e orçamentária durante o 1º Quadrimestre de 2026.**

A atuação preventiva, técnica e colaborativa da Unidade Central de Controle Interno contribuiu significativamente para:

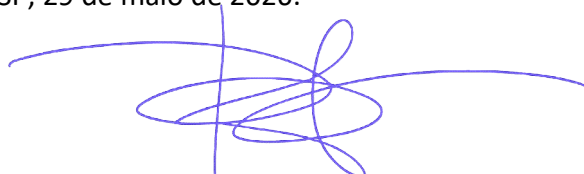
- fortalecimento da governança pública;
- melhoria da transparência pública;
- aperfeiçoamento dos controles administrativos;
- fortalecimento do planejamento institucional;
- melhoria dos indicadores municipais;
- integração entre Secretarias Municipais;
- fortalecimento do controle preventivo.

Destaca-se especialmente a significativa evolução do Município no Programa Nacional de Transparência Pública — PNTP, resultado direto das ações coordenadas pelo Controle Interno em conjunto com os setores administrativos municipais.

A atuação do Controle Interno vem se consolidando de forma efetiva dentro da estrutura administrativa municipal, fortalecendo a cultura de responsabilidade administrativa, planejamento, governança e transparência pública.

A Unidade Central de Controle Interno continuará acompanhando permanentemente a implementação das recomendações emitidas, buscando aprimoramento contínuo da gestão pública municipal.

Lavrinhas/SP, 29 de maio de 2026.



PETERSON FONSECA ALVES

Responsável pela Unidade Central de Controle Interno - UCCI